

Memorando 1.834/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 15/08/2025 às 15:04:08

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

Congregação

—

Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

congregacao_manuel_do_rego.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Mérito em Segurança Pública de Canguçu, Luis Roberto Soares de Oliveira para **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SIÃO - POTREIRO GRANDE, 2º DISTRITO**.

A Comenda Mérito em Educação destina-se a pastores, missionários e comunidades religiosas que levam o evangelho da palavra de Deus, aos canguçuenses ou aqui radicados, que atuem nas mais diversas religiões, e que promovem o culto festivo da reforma Luterana/Protestante, dentro do Município de Canguçu/RS.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 15 de agosto de 2025.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Vereadora da Bancada PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MAICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE COMENDA MARTINHO LUTERO PARA
A CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA
REDENÇÃO MANOEL DO REGO.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094, DE 22/12/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 20-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira desta Casa e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito Martinho Lutero para **CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA REDENÇÃO MANOEL DO REGO**, por sua história e atuação levando o evangelho da palavra de Deus para a comunidade canguçuense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeiro-Secretário

Histórico - Comunidade Evangélica Redenção Manoel do Rego

A Congregação Evangélica Luterana Redenção Manoel do Rego foi fundada em 30 de Novembro de 1927. Antes de haver a fundação, houve o início da missão da IELB com os pomeranos residentes em Solidez, até 1922 os negros assistiam às atividades da porta da CEL Redentor. Em 1922 o pastor August Drews convidou os negros para participarem da celebração de Natal porém horas antes ,aconteceu uma briga próxima a igreja Redentor e a partir disso, os negros foram impedidos de assistir os cultos até mesmo da porta pois a eles,foi atribuída a culpa da confusão/briga. Com isso, os negros uniram forças, o senhor Valério Alves cedeu sua casa para ser o local de culto e unindo forças e doações de materiais construíram seu próprio templo em uma área de terras doada pelo senhor Emílio Wille.

De 1934 até 2014 a congregação teve um coral que deu visibilidade aos negros residentes na localidade o que resultou na Formação da Comunidade Remanescente de Quilombos Manoel do Rego.

A congregação tem departamentos ativos (escola dominical, ensino confirmatório, jovens, servas).

Faz parte do Distrito Sul II.

Se destaca pelo dom da música e pela maioria dos membros serem negros o que a faz ser conhecida mundialmente como a "Igreja dos Negros da IELB"

Formou dois pastores e tem um jovem estudante que está no 3º ano no curso de teologia.

Atualmente tem 21 famílias de membros.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 810C-1120-EB93-BC28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 15/08/2025 15:04:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/810C-1120-EB93-BC28>